



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

Considerando, a solicitação e justificativas apresentadas pelo presidente da CPL, ficando caracterizada a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS DE ESCRITORAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ PARA AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Considerando, os projetos de leitura que as escolas municipais tem desenvolvido, proporcionando inúmeros benefícios aos leitores, estimulando desde a infância esse hábito, por meio do qual as crianças desenvolvem a concentração, memória, raciocínio e compreensão, estimulam a linguagem oral e ampliam a capacidade criativa.

Considerando, que obras solicitadas são de escritoras do município, o que torna-se um incentivo e um prazer a mais na leitura, com muita diversão e aprendizado, com histórias de fácil compreensão e indicada para todas as idades;

Considerando, que além disso, a editora possui exclusividade, tanto para a editoração quanto para a comercialização das obras ;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, que considerou inexigível a licitação para os casos de produção intelectual, cuja comparação é insuscetível.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

l - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (...)

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

Considerando, a capacitação técnica e exclusividade na produção dos materiais comprovada pela Contratada



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação, conforme abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	UN	LIVRO -- "A Princesa aos Olhos do Aba". Autora: Ágatha Lindoura Pinheiro Ananias	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	50,000	UN	LIVRO -- "Entre Dois Irmãos e um ET". Autora: Clara Jacomet Aquiar	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	R\$ 5.000,00
----------------------------------	--------------	--------------


EMPRESA: THASSIA MIRANDA DE ANDRADE 32498905880, inscrita no CNPJ nº 37.442.130/0001-94, com sede na Rua Paraná, nº 141, Andar 1, sala 3, Bairro Jardim Paulista, no município de Suzano, estado de São Paulo, CEP: 08.675-190, representada por Thassia Miranda de Andrade, inscrita no CPF nº 324.989.058-80.

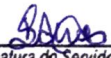
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó/MG, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 31 de setembro de 2023


José Jacomet Junior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>31</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>23</u>  Assinatura do Servidor